



PORTARIA PGE Nº 257-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a contar de 6 de abril de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA
	
9	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP
	

" (NR).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 19/06/2026, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92097617** e o código CRC **EB499447**.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 92097617